

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 14 de novembro de 2023

Edição Extraordinária



PORTARIA Nº110/2023

Em, 14 de novembro de 2023

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 829/2022 e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para exercer cargo comissionado ante a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES:

NOME	CPF Nº	CARGO
JOSENILSON GONÇALVES BATISTA	059.557.214-60	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de novembro de 2023.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



Art. 3º Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente a Servidora **ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ, MATRÍCULA 14659**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Belém, 14 de novembro de 2023.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional
Registre-se
Publique-se



DECRETO Nº 0067/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 74, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Belém, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal);

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da imparcialidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes na Prefeitura Municipal de Belém-PB.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belém-PB. São eles:

MEMBROS:

- I- IOLEIDE COSTA DE LIMA, MATRÍCULA 0010919;
- II- ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ, MATRÍCULA 14659;
- III- AGNALDO RIBEIRO DO AMARAL, MATRÍCULA 14769.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E MATERIAIS PARA REPAROS DO CURRAL DO MATADOURO MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00043/2023. **DOTAÇÃO:** 08.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00238/2023 - 08.11.23 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 10.524,00.